



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>227034</u>
Classificação <u>95.63/021/1/1</u>
Data <u>08/07/23</u>

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 2364 / x (3ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>2417/2008</u>
O Secretário da Mesa <u>McC</u>

Assunto: **Avaliação de blocos de partos em funcionamento no sector privado**

Destinatário: **Ministério da Saúde**

*Por determinação de S. S. G. P. A. R. da  
Sra. Secretária da Mesa*

08.07.23  
ben

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A acção deste Governo na área da saúde teve como um dos seus pontos essenciais uma política de redução da rede de serviços públicos de saúde, apresentada como resultado de uma racionalização em função da qualidade dos serviços, mas na prática orientada por um objectivo claro de redução de gastos, muitas vezes acoplado ao benefício directo e indirecto de prestadores privados.

Um dos aspectos mais importantes neste campo foi o do encerramento de maternidades do Serviço Nacional de Saúde, fundado em critérios na maior parte dos casos aplicados com base em orientações políticas subjacentes, provocando o progressivo encerramento de outras especialidades ligadas ao bloco de partos, aliás ao contrário do que foi prometido.

Entretanto o país assistiu à manutenção em funcionamento, sem qualquer questionamento, de muitas unidades privadas que dispunham de bloco de partos, sem que o Governo tivesse qualquer sobressalto no sentido de aplicar a estas critérios semelhantes aos que dizia fundamentarem as suas decisões no sector público.

Foi só em resultado de forte questionamento e pressão pública, designadamente do PCP, que finalmente o Governo informou ter desencadeado um processo de avaliação destas unidades, que segundo a Sra. Ministra da Saúde, em declarações proferidas na Assembleia da República, só produzirá eventualmente efeitos no final do ano. Entretanto, a Sra. Ministra da Saúde avançou desde logo a ideia atenuante de que a maioria destes blocos de partos privados não tinham urgência obstétrica, sendo as parturientes previamente acompanhadas pelas unidades



privadas durante a gravidez.

Assistimos entretanto ao continuado anúncio e abertura de novas unidades (como acontece com unidades no Porto e em Lisboa do Grupo HPP), sem que se perceba que condições está a impor o Ministério da Saúde para o funcionamento de novos blocos de partos.

Certo é que em muitos pontos do país, o encerramento de maternidades públicas, para além de desguarnecer as populações, abriu melhores perspectivas de negócio ao sector privado, sendo incompreensível para as populações que não haja viabilidade para unidades públicas, mas já exista para unidades privadas.

Esta situação não pode continuar sem uma clara resposta do Ministério da Saúde em relação aos diferentes critérios usados para o encerramento ou a viabilização de blocos de partos. Dais que seja necessário obter o mais rápido possível esclarecimentos sobre esta matéria.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., à Ministra da Saúde, resposta às seguintes perguntas:*

- Qual o balanço da inspecção anunciada às unidades de saúde privadas que dispõem de blocos de partos;
- Que decisões serão tomadas em função desse balanço;
- que razão existe para que só agora se esteja a processar essa avaliação em contraste com a celeridade no encerramento de unidades públicas;
- Que novas maternidades privadas forma autorizadas em 2008 ou estão em processo de autorização;
- Como se reflecte nas exigências do Ministério da Saúde o facto de os blocos de partos não terem em muitos casos urgência aberta, tendo em conta que a prática clínica e as condições técnicas são igualmente exigíveis em partos com acompanhamento prévio em que também podem ocorrer complicações.

Palácio de S. Bento, 23 de Julho de 2008

Bernardino Soares

Deputado